

RESOLUÇÃO Nº 041 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão Especial de Defesa dos Credores Público para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Defesa dos Credores Público;

Art. 2º – Nomear o advogado abaixo para compor Comissão Especial de Defesa dos Credores Público:

Carlos Rezende Junior – Presidente

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GI SELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro